



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº 0

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Centro Educacional Infantil Des. Mauro Campos
Titular da unidade:	Wanessa Oliveira Alves
Responsável pelo planejamento da contratação:	Maria Madalena Morato Andrade

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartões eletrônicos, na modalidade alimentação, com chip de segurança e senhas individuais, visando atender ao Centro Educacional Desembargador Mauro Campos, quanto ao serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda, de forma a garantir o preparo das refeições no CEI, que favoreça o crescimento e o desenvolvimento integral das crianças matriculadas.

No que diz respeito ao início da prestação do serviço, esta deve ocorrer tão logo seja finalizado o processo licitatório previsto em lei. Os cartões alimentação deverão ser entregues a esta Unidade com a lista de todos os estabelecimentos já credenciados na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O valor a ser inserido nos respectivos cartões, será por demanda (semanal, quinzenal ou mensal), considerando as particularidades quanto aos cardápios e os preços dos alimentos.

A fim de critérios de julgamento das propostas, deverá ser observado o valor global.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo fornecer alimentação para crianças que frequentam o Centro Educacional Desembargador Mauro Campos, filhos/netos de

servidores deste Poder Judiciário, sendo previsto o total de 180 (cento e oitenta) crianças matriculadas para o ano de 2023, distribuídas entres os turnos de atendimento (matutino/vespertino).

Solicita-se para esta contratação a quantidade de 02 (dois) cartões eletrônicos, na modalidade alimentação.

A Estimativa de Preços teve como referência as últimas licitações destinadas ao CEI, bem como em pesquisas de mercado em sites. Pontuamos, ainda, que os alimentos descritos (evento 4) podem variar de acordo com a necessidade do CEI, podendo ser substituídos por outras alternativas, a depender do cardápio, custo e sazonalidade.

Registra-se que mediante o cenário processual licitatório desta unidade em relação às finalizações contratuais, licitações desertas, insuficiência de saldo para Compra Direta e rescisões contratuais por parte da empresa fornecedora dos gêneros alimentícios em sua totalidade, após análises, optou-se pela utilização de cartão-refeição, sendo as demandas alimentares, atualmente, supridas por meio de refeições prontas e terceirizadas, provenientes de aquisição via cartão-refeição Le Card.

A solicitação em questão visa a continuidade do serviço de alimentação, assim como o retorno do preparo das refeições neste Centro Educacional Desembargador Mauro Campos.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Aperfeiçoamento dos procedimentos internos.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Para fins de definição da estimativa do quadro abaixo, os estudos foram baseados nas últimas licitações destinadas ao CEI e pesquisas mercadológicas.

Unidade	Valor mensal (12 meses)	Valor Anual
Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos	R\$ 23.333,33	R\$ 280.000,00

Esclarecemos que os preços dos alimentos são voláteis por vários fatores que interferem diretamente na produção e, conseqüentemente, na venda. Essas variações

fazem referência a itens, tais como: condições climáticas; valores dos insumos; alterações cambiais; alto custo de equipamentos/tecnologia, entre outros.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	Maria Madalena Morato Andrade
Fiscal Técnico	Hérica Letícia Oliveira Castro
Fiscal Administrativo	Lana Juvenal Taveira Lorena Fleury de Alencastro Veiga Tormin
Fiscal Setorial	-----

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
3.3.90.30.09	Gêneros alimentícios	280.000,00

Maria Madalena Morato Andrade
Diretora do CEI Des. Mauro Campos

Aprovo este estudo técnico preliminar:

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 601576975744 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000371680 (Evento nº 2)

MARIA MADALENA MORATO ANDRADE

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Assinatura CONFIRMADA em 22/11/2022 às 09:57

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 22/11/2022 às 10:07

